



Memorando n.º 138 / Dconf

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600. 10765 / 2017

Em 06 de junho de 2017.

Ao Senhor
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Coordenador-Geral de Acreditação

Assunto: Selo Gás Natural Veicular.

1. Recebemos uma manifestação da Associação Paranaense de Organismos de Inspeção Acreditados - APOIA, nos enviada pela Diois, por e-mail, em 18 de maio de 2017, referente à orientação para liberação temporária de um Selo Gás Natural Veicular, tendo em vista a publicação da Lei Estadual n.º 18.981, de 12 de abril de 2017 (súmula em anexo), que proíbe os postos de combustíveis a abastecerem com GNV veículos que não apresentarem o selo garantidor para o seu uso.

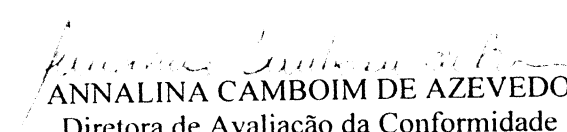
2. Considerando o item 4.19 do RTQ 37, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 49/2010, que estabelece a necessidade, para a realização das inspeções de segurança veicular dos veículos rodoviários automotores modificados (instalação inicial dos sistemas de GNV), de uma pressão manométrica de no mínimo 18,0 MPa, e como quando desta inspeção os veículos não estão abastecidos com GNV, não se dispõe das condições mínimas necessárias de pressão para realização das inspeções.

3. Sendo assim, solicitamos que os OIA atuantes no estado do Paraná sejam comunicados quanto à liberação extraordinária para a utilização do Selo Gás Natural Veicular, com validade de 30 (trinta) dias, vinculada, simultaneamente, a 02 (duas) não conformidades no sistema SISCV do Denatran:

- a) o cilindro instalado no veículo a ser inspecionado não se encontra abastecido com GNV, em atendimento ao item 4.19 da Portaria supracitada;
- b) o veículo a ser inspecionado não se encontra com a sua massa em ordem de marcha.

4. Finalmente, informamos ainda que publicaremos uma Portaria Complementar para formalizar a liberação extraordinária supramencionada exclusivamente para as inspeções iniciais realizadas pelos OIA localizados em todos os estados brasileiros.

Atenciosamente,


ANNALINA CAMBOIM DE AZEVEDO
Diretora de Avaliação da Conformidade


MVB/RFC/MLCM/pgb.